



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Memo GSS nº 636/2024

Data: 29/10/2024

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Administração

Ilmo. Sr. Secretário:

Cumprimentando-o, em **retificação ao Memorando GSS nº 614, de 23 de outubro de 2024**, solicitamos sejam convocados, nos termos do “Comunicado de Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas”, os candidatos classificados para realização do Curso de Formação Inicial para Agentes de Combate às Endemias e para Supervisores de Combate às Endemias, na quantidade prevista no Edital nº 02/2024.

O Curso de Formação Inicial é etapa obrigatória e vinculada à posterior homologação do Processo Seletivo e será realizado sob coordenação desta Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, conforme abaixo informado:

“CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES E SUPERVISORES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA”.

DATA: De 11 a 14 de novembro de 2024.

HORÁRIO: Das 08h00 da manhã as 12h00 da manhã.

LOCAL: EMEB Prof.^a Rachel Silveira Monteiro.

ENDEREÇO: Rua José Maria de Figueiredo, nº 435, Centro, Rio Grande da Serra.

Obsequiamos se proceda com o chamamento dos candidatos, pela via comumente utilizada pelo Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, convocando-os para a realização do Curso de Formação Inicial, a realizar-se conforme indicado no parágrafo anterior.

Em caso de dúvidas, os candidatos habilitados e formalmente convocados poderão dirimi-las junto ao Departamento de Vigilância à Saúde, localizado à Rua Prefeito Cido Franco, nº

Secretaria de Administração

Recebido por Civone

Data 30/10/24 às 11:40 hs.

mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

500, 1º andar, Vila Arnoud, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8h30 da manhã e 16h30 da tarde, ou pelo *e-mail* saude@riograndedaserra.sp.gov.br, indicando seja mencionado como assunto: "Curso de Formação Inicial para Agentes e Supervisores de Combate às Endemias - Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra".

Considerando que o processo administrativo não se encontra de posse deste signatário, encaminhamos o pleito por Memorando, a fim de garantir o cumprimento das premissas legais, bem como do fluxo estabelecido pelo Edital nº 02/2024, sendo certo que oportunamente este documento deverá ser juntado ao expediente em menção.

Após providências, aguardamos retorno do processo administrativo que trata do assunto, a fim de que possamos dar prosseguimento, bem como permanecemos à disposição de Vossa Senhoria para o que bem couber.

LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Rio Grande da Serra

Lfps. /Memo GSS nº 635/2024 - (Agente de Endemias) Convocação para Curso de Formação - Retificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2024

A Prefeita da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Processo Seletivo para provimento de Emprego Público vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo artigo 37 da Constituição Federal, pela **Lei Federal n.º 11.350**, de 05 de outubro de 2006, alteradas pela **Lei Federal n.º 13.595**, de 05 de janeiro de 2018 e **Lei Federal n.º 14.799**, de 05 de Janeiro de 2024 e pela Lei Municipal n.º 2.568, de 15 de março de 2024, e suas alterações, de acordo com a distribuição de vagas especificada na Tabela I, do **Capítulo I – Das Disposições Preliminares**, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela **Portaria n.º 559, de 15 de maio de 2024**.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento, pelo Regime Geral de Previdência Social, dos Empregos Públicos mencionados na **Tabela I**, deste Capítulo, atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período a contar da data da Homologação do Resultado Final, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a contratação de todos os candidatos classificados, exceto para aqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas.

1.1.1. Caso haja candidatos aprovados em Processo Seletivo anterior e vigente, nos mesmos Empregos Públicos com cadastro em reserva para este Processo Seletivo, estes candidatos serão convocados com prioridade sobre os demais aprovados neste Processo Seletivo.

1.1.2. Todo o processo de execução deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

1.1.3. Todos os Atos Oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no **Diário Oficial de Rio Grande da Serra** (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riograndedaserra), bem como divulgados na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP** (www.riograndedaserra.sp.gov.br).

1.1.4. A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será publicada no **Diário Oficial de Rio Grande da Serra** (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riograndedaserra), bem como divulgados na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP** (www.riograndedaserra.sp.gov.br).

1.2. As Atribuições Básicas dos Empregos Públicos estão descritas no **Anexo I**, deste Edital.

1.3. Os vencimentos constantes na **Tabela I**, deste Capítulo, correspondem à faixa inicial de cada Emprego Público, em vigência.

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.

1.5. Os Códigos dos Empregos Públicos, os Empregos Públicos, as Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I**, deste **Capítulo**, conforme especificada abaixo:

LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Secretário de Saúde
SMS – Rio Grande da Serra

TABELA I

CÓDIGOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS	EMPREGOS PÚBLICOS	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD (**)		
ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS).					
213	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	15	01	Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	R\$ 2.824,00 40 horas semanais
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS).					
310	SUPERVISOR DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02	--	Ensino Superior Completo, nas áreas da Saúde. Ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	R\$ 5.587,38 40 horas semanais.

(*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência – PCD.

(**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência – PCD, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Decreto Municipal nº 3.015, de 10 de abril de 2023.

1.6. Aos candidatos contratados serão concedidos os seguintes benefícios: Vale transporte (desconto de 6%); convênio médico; Insalubridade de 20%, calculado sobre o salário-base ou vencimento (o pagamento de insalubridade estará condicionado à constatação de atividades efetivamente submetida à contato permanente com situações insalubres, em caráter continuado, bem como contato com agentes biológicos e infecciosos que comprovadamente coloquem em risco a saúde do servidor).

1.7. A jornada de trabalho poderá ser estendida aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as necessidades e conveniências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**.

1.8. Os documentos comprobatórios para o Emprego Público que exigem escolaridade completa – Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a Cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões.

1.8.1. Os Diplomas e Certificados obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

1.9. Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, estará consentindo e autorizando o uso de alguns de seus dados cadastrais informados na inscrição em conformidade com o que segue:

1.9.1. Na divulgação das Listagens de Homologação das Inscrições e dos Resultados – Nome do Candidato, Documento de Identidade e Data de Nascimento;

1.9.2. No envio de informativos, notícias de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos abertos, e outros comunicados a título gratuito – e-mail informado no ato da inscrição;

1.9.3. Na manutenção do banco de dados em suporte eletrônico ou físico, estabelecido em um ou vários locais, destinando-se tais dados exclusivamente ao uso no presente Processo Seletivo, podendo promover a troca deles com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**, com a finalidade prevista em Edital – todos os dados; e

1.9.4. Na geração de dados estatísticos, promoção de conhecimento, inclusão social e amparo legal, viabilização de ações e projetos – todos os dados.


LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA
 Secretário de Saúde
 SMS – Rio Grande da Serra

ANEXO VI
CRONOGRAMA PREVISTO

ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

DATAS	EVENTOS
03/06 a 04/07/2024	Período de Inscrição pela Internet no <i>site</i> do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).
03 a 05/06/2024	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, através do <i>site</i> do IMAIS.
06/06/2024	Data limite para envio, via <i>upload</i> , dos documentos exigidos para comprovação da isenção.
21/06/2024	Publicação no Diário Oficial de Rio Grande da Serra e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA: • do Resultado da Análise da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição .
24 a 26/06/2024	Prazo para interposição de recursos quanto ao Indeferimento da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição , a ser apresentado no Setor de Protocolo da Prefeitura.
28/06/2024	Publicação no Diário Oficial de Rio Grande da Serra e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA: • do Resultado da Análise da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso .
05/07/2024	Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.
19/07/2024	Publicação no Diário Oficial de Rio Grande da Serra e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA: • do Comunicado de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições (candidatos considerados Pessoa com Deficiência – PCD, Atendimento Especial/Provas Especiais e Jurados); e • do Comunicado de Homologações das Inscrições (todos os candidatos inscritos).
22 a 24/07/2024	Prazo recursal contra o Indeferimento e Homologação das Inscrições , a ser apresentado no Setor de Protocolo da Prefeitura.
26/07/2024	Publicação no Diário Oficial de Rio Grande da Serra e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA: • das respostas dos recursos de Indeferimento e Homologação das Inscrições , via <i>e-mail</i> dos candidatos; • dos Comunicados de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições e Homologações das Inscrições – Pós-Recurso ; e • do Edital de Convocação para as Provas Objetivas .
04/08/2024	Aplicação das Provas Objetivas.
05 e 06/08/2024	Prazo recursal contra a Aplicação das Provas Objetivas , a ser apresentado no Setor de Protocolo da Prefeitura.
06/08/2024	Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva , nos veículos oficiais de divulgação do Processo Seletivo.
07 a 09/08/2024	Prazo recursal contra os Gabaritos da Prova Objetiva , a ser apresentado no Setor de Protocolo da Prefeitura.
23/08/2024	Publicação , no Diário Oficial de Rio Grande da Serra e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA: • das respostas dos recursos de Aplicação e Gabarito das Provas Objetivas , via <i>e-mail</i> dos candidatos; e • do Resultado Provisório das Provas Objetivas .
26 a 28/08/2024	Prazo recursal contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas , a ser apresentado no Setor de Protocolo da Prefeitura.
04/09/2024	Publicação , no Diário Oficial de Rio Grande da Serra e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA: • das respostas dos recursos de Resultado Provisório das Provas Objetivas , via <i>e-mail</i> dos candidatos; e • do Resultado Final das Provas Objetivas .
A definir	Realização do Curso de Formação Inicial.
A definir	Publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo, no Diário Oficial de Rio Grande da Serra e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

Veículos Oficiais de Divulgação: no Diário Oficial de Rio Grande da Serra/SP (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riograndedaserra), bem como nos *sites* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP (www.riograndedaserra.sp.gov.br).

REALIZAÇÃO:



Luís Fernando Pinotti Silva

LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA

Secretário de Saúde

SMS – Rio Grande da Serra